ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BEBIDAS FRUKI S/A**, localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro Hidráulica, CEP 95.900-310, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	**LATA**		**VIDRO DESCARTÁVEL**		
	350ml a 409ml	**473ml a 499ml**	**301ml a 355ml**	**500ml a 550ml**	**551ml a 650ml**
BELLAVISTA BELGIAN				10,11	
BELLAVISTA IPA				11,13	
BELLAVISTA PREMIUM LAGER	3,55	4,30	4,04		7,46
BELLAVISTA WEISS				10,57	
BELLAVISTA WITBIER				10,13	

PRODUTO	EMBALAGENS
ENERGÉTICO	**LATA**
	251ml a 270ml
ELEV	5,79

PRODUTO	EMBALAGENS		
ISOTÔNICO	**PET**		
	251ml a 399ml	**400ml a 599ml**	**1901ml a 2100ml**
FRUKITO SABORES	2,11	3,05	6,00

PRODUTO	EMBALAGENS						
REFRIGERANTE	**LATA**		**PET**				**VIDRO RETORNÁVEL**
	Até 220ml	**350ml a 409ml**	**Até 200ml**	**600ml a 999ml**	**1500ml a 1600ml**	**1901ml a 2100ml**	**551ml a 650ml**
FRUKI ÁGUA TÔNICA E CITRUS		3,08			5,49		
FRUKI COLA		2,26		3,59	3,95	4,79	
FRUKI COLA LIGHT ZERO		2,42				5,05	

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 31641.59840.35762.19503-41034.15367.58018.11939
CRC: 24.5398.6287
Verificado em 31/03/2021 10:03:43

FRUKI GUARANA			1,05				
FRUKI GUARANA LIGHT ZERO		2,51		4,15	3,95	4,88	
FRUKI GUARANÁ ZERO	0,99						
FRUKI SABORES		2,58		3,99	3,90	5,09	2,59

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 31641.59840.35762.19503-41034.15367.58018.11939
CRC: 24.5398.6287
Verificado em 31/03/2021 10:03:43

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.001 - FRUKI_1.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Julio Eggers	30/03/2021 11:42:36 GMT-03:00	83332111000	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2021 15:41:16 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 31641.59840.35762.19503-41034.15367.58018.11939 e CRC 24.5398.6287
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.